



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES.

O Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do Jardim Panorama é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e sua duração é por tempo indeterminado.

O objetivo do grupo é integrar a comunidade, desenvolvendo a participação em conjunto por seus interesses e direitos, estimulando o espírito de solidariedade entre os moradores e amigos e, principalmente, promover a reinserção social. Seu público-alvo, apesar de incluir todas os segmentos etários, tem como preferência a terceira idade.

Os idosos do Jardim Panorama participam de forma ativa na vida social de toda a comunidade, sendo a referência dos encontros. O grupo procura passar toda a experiência - adquirida em anos de vida - em prol do desenvolvimento local.

Integram o presente Projeto de Lei, de acordo com a legislação municipal em vigor, os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública, razão pela qual submetemos a inclusa proposição à apreciação do Plenário desta Casa, do que esperamos alcançar o consentimento unânime.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 210, DE 2015

Declara de utilidade pública o Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do Jardim Panorama.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública o Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do Jardim Panorama.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública o Grupo da Terceira Idade Sempre Avante do Jardim Panorama, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT